

159ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

APROVAÇÃO PARA FINS ESTATÍSTICOS DA “CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DAS DEFICIÊNCIAS”

Em Fevereiro de 1995, foi apreciada favoravelmente pela anterior Secção Permanente de Coordenação Estatística uma versão inicial da “Classificação Nacional das Deficiências” (CND), cuja aprovação pelo Conselho Superior de Estatística (CSE) não chegou a concretizar-se devido ao processo de conclusão dos trabalhos ainda em curso a nível da Organização Mundial de Saúde (OMS);

A versão integralmente codificada da Classificação - proposta pelo Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência - foi, em Abril de 1998, objecto de análise e posterior apreciação favorável pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação, em funcionamento no âmbito do CSE.

Atendendo, neste contexto, a que nas “Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 1998-2002” (125ª Deliberação do CSE), o Conselho salientou que *“a fiabilidade, coerência, oportunidade e integração e a conseqüente comparabilidade das estatísticas oficiais assentam na existência de métodos e normas estatísticas pertinentes e de utilização imperativa por todos os órgãos produtores no âmbito do SEN”*, assumindo como uma primeira prioridade:

“Desenvolver os sistemas de nomenclaturas e classificações estatísticas nacionais, de utilização imperativa no âmbito do SEN, em articulação com as mais actualizadas versões internacionais, em particular as da União Europeia e da ONU”.

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão deliberou, na sua reunião de 6 de Novembro de 1998 e nos termos das alíneas e) e g) do nº 2 do anexo D da 140ª Deliberação do CSE:

- a) aprovar para fins estatísticos a Classificação Nacional das Deficiências, anexa a esta Deliberação, com vista à sua utilização com carácter vinculativo, pelas entidades produtoras de estatísticas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional;



- b) recomendar às entidades da Administração Pública em geral que esta Classificação venha a ser adoptada na elaboração de documentos administrativos.

A "Classificação Nacional das Deficiências" estará disponível no Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.

Lisboa, 6 de Novembro de 1998

O Presidente da Secção, *Virgílio Chambel*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*